PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 008/2024

AUTORIZA ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER SUBSTITUIÇÕES DE EMENDAS IMPOSITIVAS NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo. FAÇO SABER que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos dos artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, para o exercício financeiro de 2024, no valor de **R$ 204.640,00 (duzentos e quatro mil, seiscentos e quarenta reais)** para atender as dotações orçamentárias discriminadas abaixo:

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

- **Unidade Orçamentária : 009010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
  - **Função : 10 - SAÚDE**
    - **SubFunção : 122 - Administração Geral**
      - **Programa : 0022 - GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO**
        - **Atividade/Projeto : 3.028 - APARELHAMENTO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA SECRETARIA DE SAÚDE**

0000034	44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R$ 44.640,00
SUB TOTAL		**R$ 44.640,00**

Unidade Gestora : SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

- **Unidade Orçamentária : 014010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**
  - **Função : 20 - AGRICULTURA**
    - **SubFunção : 606 - Extensão Rural**
      - **Programa : 0041 - FORTALECIMENTOS DOS SETORES RURAIS**

Autenticar documento em https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 31003400000031003000310020005400520001100. Documento assinado digitalmente com certificado MP 2.200-2/2001 que institui a ICP Brasil. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, ICP Brasil.

fls.

Assinado digitalmente por DANIEL SANTANA BARBOSA:29008028520 Data: 13/05/2024 10:16:18

...continuação do Projeto de Lei nº 008/2024

- Atividade/Projeto : 2.098 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA DO SETOR AGRÍCOLA		
0000036	33504100000 - CONTRIBUIÇÕES	R$ 100.000,00
SUB TOTAL		**R$ 100.000,00**
Unidade Gestora : SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
- Unidade Orçamentária : 011010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
- Função : 13 - CULTURA		
- SubFunção : 392 - DIFUSÃO CULTURAL		
- Programa : 0031 - GESTÃO CULTURAL		
- Atividade/Projeto : 2.080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE CULTURA		
0000011	33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$ 10.000,00
SUB TOTAL		**R$ 10.000,00**
Unidade Gestora : SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
- Unidade Orçamentária : 015010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
- Função : 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		
- SubFunção : 695 - Turismo		
- Programa : 0045 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		
- Atividade/Projeto : 2.110 - APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS E SEM FINS LUCRATIVOS		
0000028	33504100000 - CONTRIBUIÇÕES	R$ 50.000,00
SUB TOTAL		**R$ 50.000,00**
TOTAL		**R$ 204.640,00**

Art. 2º. Serão utilizados como fonte de recursos para fazer face à abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º deste Projeto de Lei as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
- Unidade Orçamentária : 009010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
- Função : 10 - SAÚDE		
- SubFunção : 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
- Programa : 0024 - MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE		
- Atividade/Projeto : 2.043 - APOIO ÀS INSTITUIÇÕES ESPECIALIZADAS PARA ATENDIMENTO À SAÚDE		
0000112	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$ 44.640,00
SUB TOTAL		**R$ 44.640,00**
Unidade Gestora : SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
- Unidade Orçamentária : 014010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
- Função : 20 - AGRICULTURA		
- SubFunção : 606 - Extensão Rural		
- Programa : 0041 - FORTALECIMENTOS DOS SETORES RURAIS		

Autenticar documento em https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3100340088003100390031003A00540052003000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

...continuação do Projeto de Lei nº 008/2024

	- Atividade/Projeto : 2.098 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA DO SETOR AGRÍCOLA	
0000036	33504100000 - CONTRIBUIÇÕES	R$ 100.000,00
	SUB TOTAL	**R$ 100.000,00**
	Unidade Gestora : SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE	
	- Unidade Orçamentária : 012010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE	
	- Função : 27 - DESPORTO E LAZER	
	- SubFunção : 812 - Desporto Comunitário	
	- Programa : 0035 - EXPANSÃO E MELHORIA DO DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA	
	- Atividade/Projeto : 2.087 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE COMUNITÁRIO E LAZER	
0000025	33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 10.000,00
	SUB TOTAL	**R$ 10.000,00**
	Unidade Gestora : SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
	- Unidade Orçamentária : 015010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
	- Função : 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	
	- SubFunção : 695 - Turismo	
	- Programa : 0045 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
	- Atividade/Projeto : 2.108 - PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTAS REGIONAIS	
0000023	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 50.000,00
	SUB TOTAL	**R$ 50.000,00**
	TOTAL	**R$ 204.640,00**

Art. 3º. O Crédito Adicional Suplementar de que trata esta Lei será aberto por Decreto Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal

~~Autenticar documento em https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade~~
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

São Mateus/ES, 10 de maio de 2024

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Edis,

Temos a elevada honra de encaminhar a essa Egrégia Casa Legislativa, o **PROJETO DE LEI Nº 008/2024**, que AUTORIZA ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER SUBSTITUIÇÕES DE EMENDAS IMPOSITIVAS NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS no orçamento de 2024, para subsidiar as substituições das emendas impositivas com justificativas do Impedimento Técnico, conforme as seguintes indicações: 160, 197, 200 e 209 de 2024.

Quanto às indicações: 106 e 199/2024 não haverá necessidade de abertura de crédito suplementar, tendo em vista que estas indicações ficam dentro do mesmo projeto/atividade (2.108) das indicações anteriores 49 e 60 de 2023.

Vale salientar, que as referidas indicações serão encaminhadas aos Secretários Municipais para análise de viabilidade das novas indicações, no sentido de apurar possível impedimento técnico.

Na expectativa de contar com a participação dessa Egrégia Casa de Leis, esperamos que o Projeto de Lei seja apreciado e discutido, de acordo com o § 2º do art. 53 C da Lei Municipal nº 001, de 05 de abril de1990 – Lei Orgânica Municipal, por se tratar de matéria de relevante interesse público.

Atenciosamente,

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal

Autenticar documento em https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade com o identificador [illegible], Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador [illegible], Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ICP Brasil